



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 109/2022

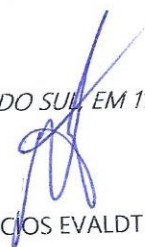
REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA ZANEIDE CARLOS WEBBER-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ZANEIDE CARLOS WEBBER, matrícula nº 429, Professora, Estatutária, a contar de 11 de março de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para lecionar no ensino fundamental e series iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para suprir as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 009/2022 de 11/03/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 11 DE MARÇO DE 2022-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/03/22

Assinatura

1355